

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/03/2019 até 15/03/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Atribuir à professora, **HELENILDES PEREIRA NERY**, Vice-Diretora da Escola Municipal Deputado Gastão Pedreira, as competências/responsabilidades previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 541, de 05/09/2011.

Art. 3º. Durante as férias da Diretora, a Vice-Diretora, dirigirá as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica, organizacional e de promoção e articulação entre as escolas e a comunidade, dentre outras atribuições definidas em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS com abono pecuniário à COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAL, Sra. CARLA SANTIAGO DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 20 (trinta) dias corridos, entre 10/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/05/2020 até 15/05/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, Sra. MARIANA LÚCIA DOS SANTOS ALVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/05/2019 até 15/05/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. RENILDA DAS MERCÊS LINS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 26/04/2019 até 25/04/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de novembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **31/05/2019 até 01/06/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de novembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA À GESTANTE**, por **180 (cento e oitenta) dias**,  
à **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SRA. JACIRA DA ANUNCIÇÃO SOARES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, entre **28/11/2021 e 26/05/2022 (período concessivo)**, na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação